

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12199/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de mesa para escritório com 2 gavetas, para realizar a manutenção do departamento, atendendo aos interesses do Departamento de Assessoria de Comunicação de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Departamento de Assessoria de Comunicação de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **LUZITANA ELETROMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA- CNPJ Nº 07.896.696/0001-25**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de mesa para escritório com 2 gavetas, para realizar a manutenção do departamento, atendendo aos interesses do Departamento de Assessoria de Comunicação de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Departamento de Assessoria de Comunicação de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 12199/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 30 de maio de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-G